

ATO Nº 075/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando que, em caráter de urgência, será necessário o desligamento da central de ar condicionado do prédio sede desta PGJ, a partir das 14 horas de hoje, tornando insalubre a permanência nas dependências deste prédio;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros e servidores da Capital, no âmbito deste Ministério Público Estadual, **no dia 1º de setembro, a partir das 14:00 hs.**

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de setembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça